



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da décima nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, das dezenove horas e sete minutos às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, no salão “Alcides Pereira da Cunha”, situado na Avenida Dom Cirilo, nº447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Mona Lisa Cardoso Mota, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente cumprimentou aos presentes, solicitou que a Edil Mona Lisa Cardoso Mota realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram o pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente demandou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 18ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023, aprovada por 10 (dez) favoráveis e 1(uma) ausência. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 7ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, aprovada por 10 (dez) favoráveis e 1(uma) ausência. Posteriormente o presidente requisitou a leitura do expediente, tal como segue: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 041/2023, que “Dispõe sobre o Programa Primeiro Emprego, no âmbito do município de Paraopeba e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 054/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paraopeba para o Exercício de 2.024. ” Projeto de Lei nº 058/2023 que “Altera a Lei Municipal nº 2435 de 09 de fevereiro de 2009, que fixa os feriados municipais e dá outras providências, incluindo a “alínea c” do inciso I, do artigo 1º. ”. Ao Projeto de Lei nº 041/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; Finanças e Orçamento e Indústria, Comércio, Turismo e Cultura. Ao Projeto de Lei Complementar nº 058/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Indústria, Comércio, Turismo e Cultura. Moções nº 114/2023 a 117/2023, incluídas as proposições solicitadas em plenário, que, juntamente com os pareceres em tela, foram aprovadas por unanimidade. Durante a discussão do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2023 o Edil Carlos Roberto da Silveira elucidou que, em que pese não apresentar estudo de impacto financeiro, requisito essencial, foi objeto de análise pela assessoria jurídica da casa. Nesse interim, o douto assessor jurídico afastou a necessidade do requisito acima de forma categórica por entender não ser possível sua apresentação, então, essa comissão acompanhou o parecer jurídico. Entretanto, exprimiu que caso o Executivo vete, será favorável ao veto. Com a palavra, o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata, autor do Projeto de Lei nº 041/2023, esclareceu o Projeto em discussão, em seu próprio texto de lei, faz menção à necessidade do impacto orçamentário, entretanto não é possível realiza-lo sem sequer saber a quantidade de empresas que irão aderir e funcionários contratados como primeiro emprego. Ato contínuo passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** o primeiro inscrito foi o Edil Lucídio Iustáquio Pio que pronunciou acerca do mau cheiro expelido pela Tear Têxtil e citou os diversos problemas causados aos munícipes, especialmente aos que residem nas redondezas da empresa. Lembrou das cobranças realizadas aos vereadores e ao Prefeito, mas ocorreram reuniões para tratar desse assunto e tudo que estava ao alcance do Executivo e dos Vereadores foi feito. Argumentou, ainda, acerca da delicadeza da situação, haja vista a quantidade de empregos gerados pela empresa e os danos ao município em caso de um possível fechamento. Com a palavra, o Presidente Mauro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodrigues Brasilino citou a tentativa de diálogo com a empresa em busca de um denominador comum. Apontou a necessidade de chegarem a um ponto de equilíbrio, pois a população não pode sofrer com esse mau odor, mas fechar a fábrica também complicaria a situação dos quase 800 empregados. Expressou que, em conversa com o Prefeito, solicitou que este convidasse algum responsável para que se inscrevesse na Tribuna Livre desta casa, a fim de colocar a população à par da situação. Citou a possibilidade de, caso permaneça sem melhoras, convocar os representantes da Tear para uma Audiência Pública. Posteriormente, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da nota emitida pela Tear Têxtil. O segundo inscrito foi o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata que também se manifestou acerca do assunto supracitado e narrou que as bactérias responsáveis por eliminar o odor dos resíduos, em face de mudanças na produção, acabaram morrendo. Citou que o Técnico do Meio Ambiente da Prefeitura revelou que medidas estão sendo tomadas e que, infelizmente, o processo é moroso, mas não foi passado o prazo com exatidão. Em seguida, sugeriu que os Edis fizessem uma visita *in loco* para que o corpo técnico da empresa esclareça o que pode ser feito para atenuar os odores. O terceiro inscrito foi o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes que iniciou abordando, também, os odores emitidos pelo Tear Têxtil. Citou as cobranças dos munícipes e a necessidade de tomarem providências. Narrou os danos causados e a questão de saúde pública, mas também lembrou a importância da empresa na geração de empregos para o município. Citou, também, a possibilidade de comparecimento, na próxima reunião ordinária, de um dos responsáveis pela Tear Têxtil para que possa realizar esclarecimentos aos munícipes. Posteriormente, comunicou a persistência dos problemas no Pronto Atendimento do município. Alegou que um paciente, com glicose de 600, foi atendido e liberado em seguida. E que, após ser liberado, passou mal e estava deitada na porta da unidade de saúde. Em seguida, ele foi levado ao hospital de Caetanópolis, oportunidade em que, imediatamente, foi transferido para UTI em Sete Lagoas, o que demonstra a gravidade da situação. Declarou ter tomado conhecimento que dentro do P.A há uma ordem para que telefonemas de vereadores não sejam atendidos. Noticiou, também, a situação de uma munícipe que há mais de 6 meses aguarda a realização de uma consulta para uma cirurgia de hérnia. Questionou: se a pessoa aguarda 6 meses para a consulta, imagina quanto ela aguardará para a cirurgia? Finalizou afirmando que seguirá realizando fortes cobranças em prol da saúde municipal que clama por inúmeras melhorias. A quarta inscrita foi a Edil Mona Lisa Cardoso Mota que pronunciou, também, acerca do mau cheiro emitido pela Tear Têxtil. Citou que todas as providências legais foram tomadas. Sugeriu, ainda, que os moradores, através de uma comissão formada por eles, procurassem os responsáveis pela empresa e testemunhassem o que estão passando. Na oportunidade, ficariam à par do que de fato ocorre nas dependências da empresa, pois os termos técnicos dificultam um real entendimento sobre a situação. Por fim, reafirmou que a Câmara está de portas abertas para receber explicações, através da Tribuna Livre, dos profissionais responsáveis. Lembrou, ainda, que ocorrerá uma reunião com a direção do Fundação São Vicente de Paulo, responsável pelo P.A do município, e revelou ter esperança de que reunião reflita em melhorias no acolhimento e atendimento na unidade de saúde. Por fim, comentou sua participação de uma reunião na Cidade Administrativa, na Subsecretaria de Regularização Fundiária para tratar sobre regularização de terras devolutas. Citou as etapas seguintes e comunicou aos produtores rurais que podem se beneficiar. Não havendo mais quem quisesse manifestar, o Presidente consultou ao plenário acerca da



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

suspensão, momento em que todos anuíram com a continuidade sem interrupção, oportunidade em que se passou à **ORDEM DO DIA:** Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2023, que "Dispõe sobre o Programa Primeiro Emprego, no âmbito do município de Paraopeba e dá outras providências". Com a palavra o autor do Projeto, Edil Jorge Luiz Maciel da Mata, justificou que o referido Projeto de Lei se destina a apoiar o jovem na conquista do seu primeiro emprego, através do incentivo àqueles que buscam sua primeira oportunidade no mercado do trabalho. Abordou que é nítido que há uma dificuldade de ingresso no mercado de trabalho pelos jovens, pois as empresas priorizam a experiência a fim de dar agilidade na execução dos serviços, e por esta razão a implantação da lei facilitará a relação do primeiro emprego, tanto beneficiando os jovens, quanto as empresas contratadas que terão uma contrapartida do Poder Executivo. Em seguida o Edil Reinaldo José Pereira realizou um questionamento ao autor, oportunidade em que a dúvida foi esclarecida. Posteriormente o Edil Carlos Roberto da Silveira reiterou seu entendimento de que seria necessário um impacto orçamentário/financeiro haja vista a renúncia de receita. Entretanto, afirmou que votará a favor do projeto em discussão. Novamente com a palavra, o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata assentou que o próprio Projeto de Lei aborda a necessidade do impacto financeiro, mas não há possibilidade de fazê-lo de forma antecipada, uma vez que não se sabe quantas empresas irão aderir. Informou, também, que é delegado ao Executivo a realização do impacto após as respectivas adesões. Submetido à votação foi aprovado por unanimidade. Foi submetida à terceira e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2023, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paraopeba para o Exercício de 2.024.", aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 058/2023 que "Altera a Lei Municipal nº 2435 de 09 de fevereiro de 2009, que fixa os feriados municipais e dá outras providências, incluindo a "alínea c" do inciso I, do artigo 1º." Com a palavra, o autor do Projeto de Lei, Edil Jorge Luiz Maciel da Mata apresentou sua justificativa no sentido de a data, na verdade, é uma alusão à data de falecimento de Zumbi dos Palmares, o último dos líderes do Quilombo dos Palmares, o maior do período Brasil-Colônia. Zumbi representa para os negros a resistência e luta contra a escravidão, e lutou pela liberdade e prática da cultura e religião africana. Depôs que o estabelecimento do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro, nos moldes atuais, deve ser considerado, sim, um progresso, sendo o estabelecimento desta data como feriado municipal de Paraopeba um de grande avanço para que essa parcela da sociedade receba mais um aceno público e oficial de sua importância para o Paraopeba e para Brasil. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE:** o primeiro inscrito foi o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes, que, ainda sobre a temática do P.A., afirmou que a intenção do Vereador é, sempre, tentar ajudar. E que em muitas das vezes, obtêm êxito nessas contribuições. Manifestou que havia um paciente com queimaduras graves, há 3 dias aguardando transferência, que solicitou sua ajuda para conseguir uma transferência. Narrou ter um amigo médico que tentaria a transferência deste para o João XXIII. Por fim, expôs seu descontentamento com a ordem interna de proibição de atender telefonema de vereadores. Não havendo nenhum inscrito, o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, aos cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino _____

VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira _____

1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa _____

2º SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos _____

Alonso Fábio da Silva _____

Carlos Roberto da Silveira _____

Jorge Luiz Maciel da Mata _____

Lucídio Iustáqui Pio _____

Mona Lisa Cardoso Mota _____

Nataniel Henrique de Almeida Gomes _____

Tanner José Barbosa _____

